



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.096/2016

Retifica o Decreto n.º 9.553/2015, que concedeu aposentadoria a servidora **IULACY ALMEIDA AZEVEDO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto n.º 9.553/2015, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **IULACY ALMEIDA AZEVEDO**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência II, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 02002/2015".

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto n.º 9.553/2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de dezembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA